



ATA DE REUNIÃO

Aos 01 dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 10 horas, em sua Sede no Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 5º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, realizou-se reunião ordinária na forma de videoconferência, do Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-3), sob a presidência de Fabiana Magalhães Almeida Rodopoulos - Secretária de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, com a participação do membro Pedro Maciel Capeluppi - Secretário Especial Adjunto de Desestatização, Desinvestimento e Mercados. Participaram como convidados, André Luís Pereira Nunes - Coordenador-Geral de Gestão de Bens da Administração Pública/SPU, Tatiane Mery Silva Morais Vieira Alves - Assistente Técnico/SEDDM, Juliana Maria de Almeida, Chefe de Gabinete/SEDDM, Ana Carolina de Souza Luciano - Assessora Técnica/SPU e Ysrael Rodrigues de Oliveira - Assessor/SPU.

Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretária, Wyslaine da Costa Almeida - Agente Administrativo SPU.

A seguir a Presidente passou ao **item I - ABERTURA**, no qual apresentou informações gerais do GE-DESUP-3.

A seguir a Presidente passou ao **item II - ORDEM DO DIA**.

Os membros deliberaram sobre a pauta, e na sequência passou-se a destinação dos imóveis da União conforme **Anexo I**.

Sem mais registros, a Presidente passou ao item **III - OUTROS ASSUNTOS**.

Não houve outros assuntos.

Em sequência passou-se ao **item IV- ENCERRAMENTO**, não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo determinada a lavratura da presente ata.

FABIANA MAGALHÃES ALMEIDA RODOPOULOS

Presidente e Membro GE-DESUP 3 - representante da SPU

PEDRO MACIEL CAPELUPPI

Membro GE-DESUP 3 - representante da SEDDM

WYSLAINE DA COSTA ALMEIDA

Secretária da Reunião

ANEXO I

Nível 3 (GE-DESUP-3) - Valor de Referência igual ou superior a R\$100 milhões

#	PAUTA EMERGENCIAL	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL (RIP)	MUNICÍPIO	UF	BENEFICIÁRIO	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	EIXO TEMÁTICO	DELIBERAÇÃO	RESSALVA
1	NÃO	10280.005585/1984-36	0605.00123.500-0	Macapá	AP	Estado do Amapá	terreno: 97.593,33 m ² benfeitorias: 28.452,65 m ²	R\$ 135.925.776,75	Cessão de Uso Gratuito do Imóvel	Uso do imóvel pela Administração Pública	Favorável	O prazo de cessão deverá ser de 10 (dez) anos, prorrogáveis por iguais e sucessíveis períodos, por interesse mútuo. O Valor de aporte pelo BNDES será de R\$ 27.087.000,00, conforme informações no e-mail - SEI (22043628)



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Maciel Capeluppi, Membro**, em 03/02/2022, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Magalhães Almeida Rodopoulos, Secretário(a)**, em 03/02/2022, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wyslaine da Costa Almeida, Secretário(a)**, em 03/02/2022, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22038999** e o código CRC **68F5B128**.